

PORTARIA Nº 4952/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Geraldo Eugênio Gustavo*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor Geraldo Eugênio Gustavo, ocupante do cargo de efetivo de Oficial de Serviço Público II, lotado no Setor de Manutenção do Planejamento Urbano, no intervalo de 03 de outubro de 2022 a 01 de novembro de 2022, referente ao período aquisitivo de agosto de 2021 a agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 03 de outubro de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal